



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1028, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, DE 25.02.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007476/2012-64, resolve:

Conceder o percentual de **27% (vinte e sete por cento)** ao (a) servidor (a) **THIAGO PESSOA PRUDENTE**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1876316, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD/UFAL, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos -Administrativos em Educação.

II - Os efeitos financeiros retroagem a partir de **03.04.2012**.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12**